



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao senhor João Dorilêo Leal.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor JOÃO DORILÊO LEAL.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

19/02/2024

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

22/02/2024

Edição 3277 Página 44


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos
Assinatura/matricula